



INDICAÇÃO 075/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente realize a retirada de entulhos e lixos que estão acumulados na estrada PLS 12.055-S (Dois Portões).

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois segundo denúncia de moradores do bairro e comprovação in loco, é necessário a urgente limpeza de entulhos e lixos que estão ficando acumulados na referida via, iniciando-se um pequeno lixão a céu aberto, ocasionando mau cheiro e perigo de focos de incêndio na mata, visto que pessoas estão colocando fogo nesses lixos. Sugiro que se coloque placas de “**PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS**” no local, assim como campanhas de conscientização voltadas a população, atitudes estas que estão se tornando corriqueiras em nossa cidade e que contribuem para prejudicar o meio ambiente.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB